



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

CNPJ: 18.300.996/0001-16 – INSC. ESTADUAL: ISENTA.

Avenida Primeiro de Janeiro, 1748 – Centro – Araújios (MG) – Cep: 35.603-000.
Telefone: (037) 3288-3000.

LEI Nº 992, DE 30 DE MARÇO DE 2012

**“ALTERA REDAÇÃO DO
ARTIGO 3º, IV, C, DA LEI Nº 957, DE
13 DE MAIO 2010, E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS”**

A Câmara Municipal de Araújios, MG, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 3º, IV, C da Lei Nº 957 de 13/05/2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“IV – DOS USUÁRIOS:

c) um representante da Sociedade São Vicente de Paula; ”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araújios, 30 de março de 2012.

JULIO CESAR FERREIRA DO AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL